

LEI Nº 3.958, DE 19 DE JUNHO DE 2019.



**Outorga o Título de  
Cidadão Sapucaense a  
Sra. Mariza Francisco.**

Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da **Lei Orgânica** do Município, Sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Outorga o Título de Cidadão Sapucaense a Sra. Mariza Francisco, em reconhecimento a contribuição como Catadora Individual e Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM RECICLANDO VIDAS UNIDOS VENCEREMOS - COPREVIVE, como cidadã modelo à Sapucaia do Sul.

**Art. 2º** A entrega do Título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a serem definidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

Luis Rogério Link  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.

[Download do documento](#)